



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

1ª RETIFICAÇÃO do Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz Nº 002/2017

O Prefeito Municipal de Luz/MG no uso de suas atribuições legais, torna público a 1ª retificação do Edital de abertura de Processo Seletivo Simplificado de Provas para seleção de candidatos para contratos eventuais e temporários com a Prefeitura Municipal de Luz Nº 002/2017, alterando os **ITENS 6 e 7 E O ANEXO I** do referido edital:

ONDE LÊ-SE:

6 – DAS PROVAS

6.1. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto (contendo vinte questões) para as funções que exijam como escolaridade mínima Ensino Fundamental Incompleto e Ensino Médio, valendo 100 (cem) pontos, sendo necessário, no mínimo, 50% dos pontos para classificação.

6.2. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto (contendo dez questões) e uma redação para as funções que exijam Ensino Superior, valendo 50 (cinquenta) pontos a prova objetiva e 50 (cinquenta) pontos a redação, sendo necessários, no mínimo, 50% dos pontos em cada prova para classificação.

6.2.1. Serão descontados os seguintes pontos na correção da redação:

- a. 0,5 pontos por erro de ortografia;
- b. 1,0 ponto por erro de concordância e regência;
- c. 2,0 pontos por erro de estruturação da frase/período;
- d. 4,0 pontos para erros quanto à coerência textual;
- e. 4,0 pontos para erros quanto à estruturação textual.

6.3. A prova escrita/objetiva terá duração máxima de 2 (duas) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas.

7 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **29 de abril de 2017, na Escola Municipal "Dom Manoel Nunes Coelho", situada à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 307, no Município de Luz/MG, às 9 horas.**

7.2 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade (original) com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

7.3 O ingresso do candidato na sala onde será realizada a prova objetiva só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

7.4 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

7.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.

7.6 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

7.7 Não será disponibilizada ao candidato a posse da prova após a realização da mesma, sendo que esta ficará arquivada junto a Prefeitura Municipal de Luz.

7.8 A divulgação do gabarito será até o terceiro dia útil subsequente à realização das provas, após as 13h, no Quadro de Avisos Oficiais da Prefeitura Municipal.

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
31 de março de 2017	8 horas	Publicação na íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
3 a 7 de abril de 2017.	13 às 17 horas	Período de Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo	Serviço de Administração de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal de Luz - Rua Dezesesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
29 de abril de 2017	9 horas	Realização da Prova objetiva/escrita	Local: Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho – Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 - Luz/MG
5 de maio de 2017	16 horas	Divulgação do Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
8 e 9 de maio de 2017	13 às 17 horas	Interposição de Recursos	Serviço de Administração de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal de Luz - Rua Dezesesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
10 e 11 de maio de 2017	9 às 17 horas	Análise dos recursos pela Comissão	
12 de maio de 2017	16 horas	Divulgação do Resultado Final	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
15 de maio de 2017	8 horas	Homologação do Resultado Final	www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

LEIA-SE:

6 – DAS PROVAS

6.1. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto (contendo vinte questões) para a função que exige como escolaridade mínima Ensino Fundamental Incompleto (Auxiliar de Serviços Urbanos I – Servente de Pedreiro) e para as funções que exijam como escolaridade o Ensino Médio, valendo 100 (cem) pontos, sendo necessário, no mínimo, 50% dos pontos para classificação.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal

6.2. Para a função de Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista (Distrito de Esteios) será aplicada **prova objetiva** de múltipla escolha com interpretação de texto (contendo vinte questões), valendo 50 (cinquenta) pontos e **prova prática**, valendo 50 (cinquenta) pontos, sendo necessário, no mínimo, 50% dos pontos de cada prova para classificação.

6.2.1. A prova prática para a função de Assistente de Serviços Urbanos I – Motorista (Distrito de Esteios) será aplicada pela comissão nomeada pelo Decreto Nº 1.496/2013, de 28 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 2.212/2016, de 29 de dezembro de 2016, observando-se o seguinte:

a. Assistente de Serviços Urbanos I - Motorista:

- Funcionamento e domínio do veículo	10 pontos
- Observar e respeitar as normas de trânsito	10 pontos
- Vistoria do veículo antes do início da prova	10 pontos
- Uso dos equipamentos de segurança obrigatórios	10 pontos
- Efetuar manobras para frente e ré em pequenos espaços	10 pontos

6.3. Serão aplicadas provas objetivas de múltipla escolha com interpretação de texto (contendo dez questões) e uma redação para as funções que exijam Ensino Superior, valendo 50 (cinquenta) pontos a prova objetiva e 50 (cinquenta) pontos a redação, sendo necessários, no mínimo, 50% dos pontos em cada prova para classificação.

6.3.1. Serão descontados os seguintes pontos na correção da redação:

- 0,5 pontos por erro de ortografia;
- 1,0 ponto por erro de concordância e regência;
- 2,0 pontos por erro de estruturação da frase/período;
- 4,0 pontos para erros quanto à coerência textual;
- 4,0 pontos para erros quanto à estruturação textual.

6.4. A prova escrita/objetiva terá duração máxima de 2 (duas) horas, nesta incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas.

7 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 As Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão realizadas no dia **29 de abril de 2017, na Escola Municipal "Dom Manoel Nunes Coelho", situada à Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 307, no Município de Luz/MG, às 9 horas.**

7.2 A prova prática será realizada **no dia 29 de abril de 2017, na Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes, situada à Rua Goiás, 15, no Município de Luz/MG, às 14 horas.**

7.3 O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas, com no mínimo, **30 (trinta) minutos** de antecedência, portando documento de identidade (original) com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

7.4 O ingresso do candidato na sala onde será realizada a prova objetiva só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.

7.5 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto).

7.6 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 10 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião será submetido a identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.

7.7 Será excluído deste Processo Seletivo Simplificado o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.



Prefeitura Municipal de Luz

Gabinete do Prefeito e Secretária Municipal

7.8 Não será disponibilizada ao candidato a posse da prova após a realização da mesma, sendo que esta ficará arquivada junto a Prefeitura Municipal de Luz.

7.9 A divulgação do gabarito será até o terceiro dia útil subsequente à realização das provas, após as 13h, no Quadro de Avisos Oficiais da Prefeitura Municipal.

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
31 de março de 2017	8 horas	Publicação na íntegra do Edital	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
3 a 7 de abril de 2017.	13 às 17 horas	Período de Inscrições dos candidatos ao Processo Seletivo	Serviço de Administração de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal de Luz - Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
29 de abril de 2017	9 horas	Realização da Prova objetiva/escrita	Local: Escola Municipal Dom Manoel Nunes Coelho – Rua Nossa Senhora de Fátima, 307 - Luz/MG
29 de abril de 2017	14 horas	Realização da Prova Prática	Local: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Transportes – Rua Goiás, 15 – Bairro Sonda – Luz/MG.
5 de maio de 2017	16 horas	Divulgação do Resultado Geral	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
8 e 9 de maio de 2017	13 às 17 horas	Interposição de Recursos	Serviço de Administração de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal de Luz - Rua Dezesseis de Março, 172 – Centro – Luz/MG
10 e 11 de maio de 2017	9 às 17 horas	Análise dos recursos pela Comissão	
12 de maio de 2017	16 horas	Divulgação do Resultado Final	Quadro de avisos da Prefeitura de Luz/MG e pelos sites: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg e www.luz.mg.gov.br
15 de maio de 2017	8 horas	Homologação do Resultado Final	www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Prefeitura Municipal de Luz /MG, 31 de março de 2017.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal